

Programa de Cooperação do
Grupo de Países de Língua
Oficial Portuguesa e Timor-Leste
com a União Europeia

COOPERAÇÃO PALOP-TL/UE 2012-2021

HISTORIAL E CONTEXTO

1

Os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) - Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe - têm uma longa tradição de contactos e intercâmbio, mesmo antes da sua integração no grupo de Estados da África, Caraíbas e Pacífico (ACP) em 1985. A criação dos PALOP teve lugar no fim da década de 70, ou seja, imediatamente após a descolonização, por iniciativa dos próprios países, e Timor-Leste, que se libertou da ocupação indonésia em 2002 – tendo recebido o apoio activo dos PALOP durante a sua luta de libertação – tornou-se o sexto membro do grupo em 2007. O grupo PALOP-TL não tem personalidade jurídica própria, estrutura de gestão permanente ou secretariado executivo.

Apesar da sua falta de contiguidade geográfica, os PALOP-TL formam um dos mais antigos e mais coesos grupos entre os estados ACP. Estes países têm uma longa história de contactos e intercâmbio. Para além de uma língua comum, cultura partilhadas e de semelhanças nos sistemas jurídicos e administrativos, este facto tem sem dúvida que ver com a sua história comum, tanto como colónias como, mais recentemente, no processo de descolonização (incluindo o apoio a Timor-Leste no seu processo de independência) e na posterior liberalização económica e integração na economia mundial.

A história da cooperação oficial entre a União Europeia e os PALOP iniciou-se em 1992 e tem decorrido ao longo dos passados 30 anos, em geral num contexto caracterizado pela manutenção da identidade e coesão dos PALOP-TL.

Nos últimos 30 anos o Programa contou com financiamento acumulado de cerca de 130 milhões de Euros, dos quais cerca de 110 milhões de Euros da União Europeia, em mais de 26 acordos de financiamento, cobrindo os sectores da Governança, Justiça, Economia e Finanças, Comércio, Estatística, Administração Pública, Emprego, Digitalização, Eleições, Saúde, Educação e Cultura.

Do ponto de vista da gestão (técnica e administrativa) todos os projectos do 9º e 10º FED (Fundo Europeu de Desenvolvimento) tinham até então tido uma estrutura similar: um Ordenador Nacional (ON) responsável pela gestão do projecto (chefe de fila), um comité de coordenação, uma unidade de gestão do projecto, pontos focais nos ministérios parceiros e outras instituições nacionais. Alguns projectos foram executados com recurso a acordos de cooperação delegada, fosse com organizações internacionais (PNUD) ou com Agências de Cooperação dos Estados Membro (Camões, Cooperação Portuguesa).

A gestão partilhada do Programa por países “chefes de fila”, responsáveis pelos projectos regionais, foi alterada em 2014 para um Ordenador Regional (Moçambique) mandatado pelos restantes países para assumir as funções de Ordenador coordenador do Programa, tornando-se o principal responsável pelas acções em curso do 11º FED. Em 2014, foi também criada a rotação anual da presidência política que pretende reforçar a apropriação do Programa pelos restantes países.

Terminou em 30 de Junho de 2022 o Projecto de “Apoio à Consolidação do Estado de Direito nos PALOP e Timor-Leste” (PACED) do 10ºFED, tendo como chefe de fila Angola, num montante de 8,4 M€, implementado por acordo de cooperação delegada com o Camões IP.

Decorre actualmente o 11º FED, com o Programa Indicativo Plurianual (PIP) PALOP/TL 2014-2020 dotado de cerca de 30 M€, com dois acordos de cooperação delegada, um com o Camões IP no projecto “Promoção do emprego em actividades geradoras de rendimento no sector da cultura”, ProCultura, com 18 M€ e, o outro, com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) “Consolidação da governação económica e o sistema de gestão das finanças públicas nos PALOP-TL”, ProPALOP ISC Fase II, com 8 M€ (que terminou em 27 de Maio de 2023), e ainda uma “Facilidade de Cooperação Técnica” (FCT) com 3 M€, onde se incluiu um contracto de assistência técnica (AT) à coordenação do Programa, um Orçamento Programa (OP) regional (Moçambique) e 5 OP’s para os restantes países.

Desde o início do Programa que se têm vindo a realizar Reuniões Técnicas de coordenação e Reuniões Ministeriais anuais, ao nível dos Ordenadores Nacionais (ONs) de cada um dos países, organizadas rotativamente pelos países por ordem alfabética desde 1999. Em resultado da pandemia de COVID-19, muitas actividades presenciais foram suspensas, tendo a penúltima Reunião Ministerial sido realizada em Maputo, em Março 2019, e a última em Bissau muito recentemente, em Novembro de 2021.

Na reunião ministerial extraordinária realizada em Bruxelas em Março de 2018, o grupo PALOP-TL indicou que gostaria de continuar e reforçar esta cooperação regional no quadro da cooperação pós-2020, depois do fim do Acordo Cotonou em vigor com o grupo ACP, tendo em vista o valor acrescentado pelos arranjos regionais específicos já alcançados. A União Europeia e os PALOP-TL concordaram em explorar as opções para as acções seguintes com um diálogo político estruturado.

Na reunião ministerial realizada em Bissau em Novembro 2021 o grupo PALOP-TL confirmou a concentração das acções do programa em três sectores prioritários, o sector da justiça (estado de Direito), o sector da Boa Governação (económica e financeira) e o sector da geração de Emprego (área cultural). A União Europeia e os PALOP-TL concordaram em dar continuidade ao Programa no novo ciclo de financiamento 2021-2027, iniciando a formulação dos novos projectos.

Na reunião ministerial extraordinária realizada em Bruxelas em Março de 2023, foi acordado dar continuidade de financiamentos aos projectos na área da governação, tendo sido aprovado o Projecto Projust “Fortalecer a cadeia da justiça criminal nos PALOP-TL” e assinado o acordo de financiamento do projecto “Impulsionar o sistema de gestão das finanças públicas e o controlo orçamental nos PALOP-TL”. Foram também aprovadas as “Medidas de apoio para programação regional e multi-país na Africa subsaariana” onde se inclui o apoio à cooperação PALOP-TL na componente 1 - assistência técnica.

O momento actual é caracterizado por importantes mudanças na forma da cooperação europeia: fim do FED, a criação do Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional (IVCDI) - Europa Global, no contexto do qual o financiamento da cooperação será organizado por pilares (geográfico, temático e de resposta rápida), e desaparecimento de um programa específico para os PALOP-TL, substituído por um programa regional onde o programa de cooperação com os PALOP-TL terá que se integrar.

O novo instrumento racionalizará e simplificará os instrumentos de financiamento da acção externa da UE para a cooperação para o desenvolvimento e a cooperação internacional, para dar resposta a situações de crise ou levar a cabo acções de consolidação da paz nos países parceiros. Fá-lo-á por meio da fusão de dez instrumentos de financiamento externo existentes, bem como do Fundo Europeu de Desenvolvimento, num único instrumento de financiamento. Além disso, o novo instrumento será orientado para as políticas a seguir, uma vez que se baseará nos principais objectivos estratégicos da UE e será acordado com os parceiros. Promoverá o multilateralismo, as prioridades estratégicas e a realização dos principais compromissos e objectivos internacionais, incluindo os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável, a Agenda 2030 e o Acordo de Paris.

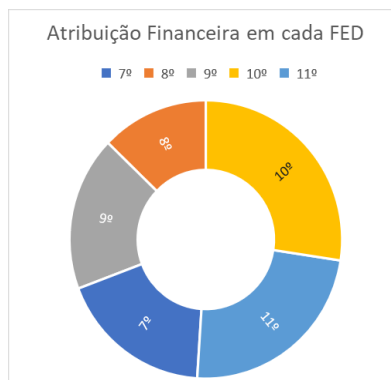
Vive-se assim um momento particular na cooperação PALOP-TL, com a transição para um novo enquadramento financeiro pós-Cotonou, com o início de um novo ciclo de Programação (2021-2027), para o qual será necessário tomar importantes decisões estratégicas.

Lista de Projectos implementados no âmbito do Programa PALOP-TL/EU

FED	Acordo Financ.	Sigla	Designação	Chefe Filia/Base	Executor
7º FED PIR-PALOP I			Formação em estatística para quadros médios	Guiné-Bissau	
			Centro regional de formação de quadros sénior de saúde pública	Moçambique	CESO
			Formação de enfermeiros e quadros de enfermagem		
			Formação administradores civis e quadros de empresas		
			Promoção do comércio externo e Investimento	Angola	
	A5516/REG	7901/008	Fundo bibliográfico de língua portuguesa	Moçambique	Texto editora
8º FED PIR-PALOP II	8ACP.MTRO3	PADSE I	Apoio desenvolvimento dos sistemas estatísticos nos PALOP	São Tomé Príncipe	Portugal
	8ACP.MTRO4	PADSJ I	Apoio desenvolvimento dos sistemas judiciários	Angola	Portugal
	8ACP.MTRO5	PCCAP	Consolidação das capacidades da administração pública	Cabo Verde	Portugal
9º FED	9ACP.MTRO1	FCT	Facilidade de cooperação técnica II	Cabo Verde	ON
	9ACP.MTRO2	PADSJ II	Criação de um sistema de informação jurídica	Angola	Portugal
	9ACP.MTRO3	FCT II	Facilidade de cooperação técnica PALOP II	Moçambique	ON
	9ACP.MTRO4	PADRHS	Apoio desenvolvimento recursos humanos para saúde	Angola	ON
	9ACP.MTRO5	PADSE II	Apoio desenvolvimento dos sistemas estatísticos II	São Tomé Príncipe	ON
	9ACP.MTRO6	PAIC	Apoio às iniciativas culturais	Guiné-Bissau	ON
9ACP.MTRO7-08	PASFP	Apoio ao sector de formação profissional	Cabo Verde	ON	
10º FED	CF 021-324	PACE	Apoio aos ciclos eleitorais	Cabo Verde	
	CF 021-373	PAIGEF	Apoio criação instituto formação gestão económica e financeira	ON Angola	IBF
	CF 021-499	PACC	Apoio à implementação e coordenação programa cooperação	ON Moçambique	Eptisa
	CF 021-719	ProPALOP-TL ISC I	Reforço competências das instituições superiores de controlo	ON Cabo Verde	PNUD
	CF 021-732	PASP	Apoio melhoria da qualidade e proximidade dos serviços públicos	ON Cabo Verde	Camões
	CF 021-808	PACED	Apoio ao estado de direito (4 Adendas) - AD 341-147	ON Angola	Camões
11º FED	CF 038-666	ProCultura	Promoção emprego actividades geradoras rendimento sector cultura	Moçambique	Camões
	CF 039-765	ProPALOP-TL ISC II	Governança económica e sistema de gestão das finanças públicas	Moçambique	PNUD
	CF 039-766	FCT III	Facilidade de cooperação técnica (FCT III)	Moçambique	ON

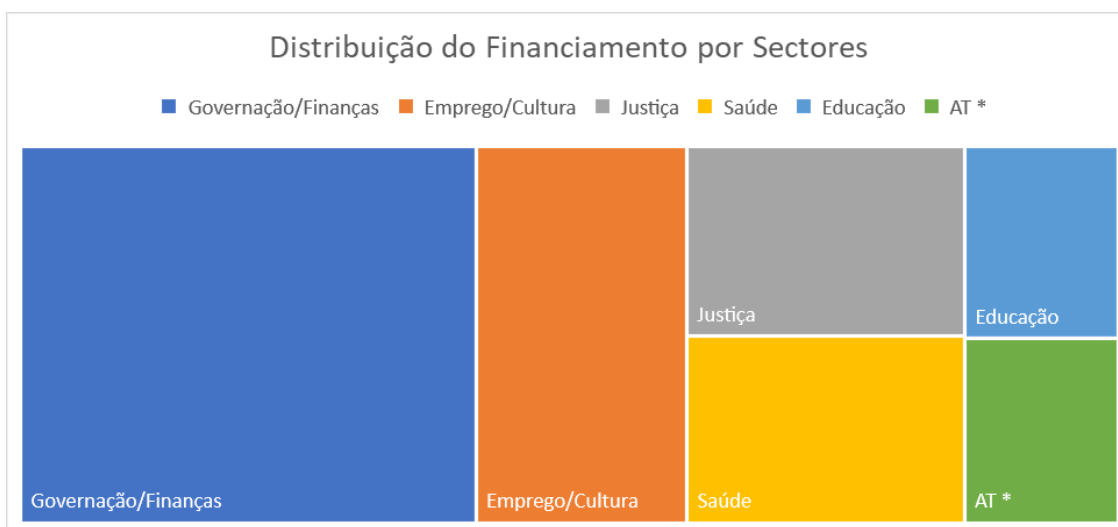
Financiamento do Programa PALOP-TL/EU

FED	inicio	Final	Anos	Valor, M€	Média Anual
7º	1994	2000	6	23,4	3,91
8º	2002	2008	6	16,4	2,73
9º	2003	2013	10	23,1	2,31
10º	2010	2022	12	35,2	2,93
11º	2018	2024	6	30,3	5,05
Total	1994	2024	30	128,4	4,28



Sector/FED	7º	8º	9º	10º	11º	Valor, M€	%
Governança/Finanças						53,29	41,51
Emprego/Cultura						24,70	19,24
Justiça						16,40	12,77
Saúde						16,08	12,52
Educação						9,15	7,13
AT *						8,77	6,83
						128,39	100,00

* Assistência Técnica à Coordenação do Programa



PROJECTOS

2

PACED

Apoio à Consolidação do Estado de Direito nos PALOP e Timor-Leste

CF 021-808 e AD 34-147 - Ordenador Nacional de Angola (10º FED)

Montante: 7 M € (U.E.) + 1,4 (CAMÕES – Cooperação portuguesa)

Duração: 93 meses de implementação (01Outubro 2014 a 30 Junho 2022)

Objectivo geral

Contribuir para a afirmação e consolidação do Estado de Direito nos PALOP e Timor-Leste.

Objectivo específico

Reforço das capacidades de prevenção e luta efectivamente contra a Corrupção, Branqueamento de Capitais e Criminalidade Organizada, em particular trafico de estupefacientes, nos PALOP e TL.

Resultados esperados

- R.1 O quadro jurídico e a organização administrativa dos PALOP/TL em matéria de prevenção e combate à Corrupção, Branqueamento de Capitais e Criminalidade Organizada, em particular trafico de estupefacientes, são reforçados e modernizados, de acordo com a melhores práticas internacionais
- R.2 As capacidades institucionais e humanas das instituições pertinentes dos PALOP/TL são reforçadas e os seus procedimentos operacionais modernizados.
- R.3 A cooperação e a colaboração entre instituições homólogas dos PALOP/TL, bem como entre as organizações externas e internacionais pertinentes, são reforçadas com base nas linhas directrizes comuns, nos temas do projecto.

Identificação de problemas transversais aos 6 países:

- Déficit de qualificações: inexistência ou carência de profissionais com as competências específicas no seio das instituições especializadas nestas matérias.
- Disfunções organizacionais: metodologias ineficazes ou pouco adaptadas às necessidades reais da luta contra estas actividades ilícitas. Enquadramentos jurídicos deficientes ou inexistentes para fazer face às novas realidades. Estruturas especializadas deficientes que bloqueiam uma aprendizagem organizacional de transferência de conhecimentos que, deste modo impedem uma plena apropriação por parte das instituições. Fragilidades na produção estatística relacionadas essencialmente com o desconhecimento do número e tipo de crimes cometidos nos diferentes países, número e tipo de casos supervisionados, objecto de uma investigação e julgados
- Falta de Coordenação: Desarticulação entre as instituições nacionais. Ausência de trocas e redes privilegiadas de informação. Coordenação e cooperação inadequadas ao nível regional e internacional.
- Meios inoperantes: A insuficiência/inexistência de meios materiais apropriados, nomeadamente ao nível dos equipamentos de apoio, meios físicos e tecnológicos para fazer face aos ilícitos mencionados. Ausência de instalações e equipamentos adequados e falta de recursos financeiros e tecnológicos. Constrangimentos financeiros.

Modo de Implementação:

Gestão Delegada ao Camões – Instituto da Língua e da Cooperação (ex-IPAD).

Modelo de Governação

Para a Coordenação estratégica do projecto foi criado um Comité de Direcção (CD) responsável pela supervisão e validação da direcção e da estratégia global, composto por representantes do ON de Angola, do CAMÕES e da Delegação da União Europeia em Angola, bem como os Altos representantes dos Ministérios sectoriais directamente envolvidos no projecto (Ministérios do Interior e Justiça) e dos Bancos Centrais e apoiado por um Comité de Acompanhamento Técnico (CAT). Para a implementação do projecto foram constituídas Unidades Técnicas Nacionais (UTN) compostas por organismos envolvidos na intervenção (Justiça, Administração Interna e/ou Interior, Bancos Centrais e UIF).

Actividades

- Organização de 7 conferências internacionais/nacionais sobre as temáticas do combate à corrupção, branqueamento de capitais e crime organizado em particular tráfico de estupefacientes;
- Apoio legislativo para harmonização legislativa nas áreas da corrupção, branqueamento, tráfico de estupefacientes, perda de bens e recuperação de activos, e protecção de testemunhas;
- Apoio à elaboração de manuais. 1) Manual de Formação de Formadores: Capacitação nas áreas do Tráfico de Estupefacientes, da Corrupção e do Branqueamento de Capitais e com conhecimento dos instrumentos legais, administrativos e processuais em vigor nos países de língua oficial portuguesa; 2) Manual do Processo Penal Angolano; 3) Manual para Profissionais da Justiça Criminal" (3 ed.), tradução da versão elaborada pelo

Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC); 4) Manual de gestão para a investigação criminal, no âmbito da criminalidade organizada, corrupção, branqueamento de capitais e tráfico de estupefacientes; 5) Manual de organização e administração judiciais no âmbito da criminalidade organizada, corrupção, branqueamento de capitais e tráfico de estupefacientes; 6) Da Formação à Cooperação: Guia para a formação e cooperação judiciais na área penal nos países de Língua Portuguesa);

- Acções de formação nacionais realizadas em parceria com o Centro de Estudos Judiciais e Escola de Polícia Judiciária/Instituto de Polícia Judiciária e Ciências Criminais em organização e gestão dos tribunais, dos serviços do Ministério Público e serviços de investigação criminal, com a constituição de uma bolsa de 44 formadores nas matérias de combate à corrupção, branqueamento de capitais e crime organizado em particular tráfico de estupefacientes;
- Acção de formação de formadores no âmbito da prática processual penal em Angola, com a constituição de uma bolsa de 28 formadores, em parceria entre o Centro de Formação de Oficiais de Justiça da Direcção-Geral da Administração da Justiça de Portugal e o Instituto Nacional de Estudos Judiciais de Angola;
- Assistência técnica à Unidade de Informação Financeira de São Tomé e Príncipe;
- Participação em iniciativas regionais e/ou internacionais, realização de 6 seminários sobre boa governação global e de 12 fóruns de reflexão, partilha e criação de redes colaborativas entre profissionais, e 12 encontros de conhecimento e de partilha de experiências/boas práticas promovidas;
- Alargamento da base Legis-PALOP a Timor-Leste, passando a Legis-PALOP+TL, actualização dos conteúdos sobre corrupção, branqueamento de capitais e tráfico de estupefacientes e lançamento das versões revistas e actualizadas do “Guia para investir nos PALOP e Timor-Leste” e do “Quadro jurídico sobre o branqueamento de capitais, combate à corrupção e ao tráfico de droga nos PALOP e em Timor-Leste”;
- Concepção e construção de uma plataforma de formação e cooperação em língua portuguesa e criação e emissão de spots sensibilização/informativos rádio/tv;
- Fornecimento às Polícias de Investigação Criminal de viaturas de resposta rápida fornecidas, equipamentos específicos e de peritagem/laboratoriais;
- Fornecimento de equipamentos para formação à distância aos Centros de Formação Jurídica e Judiciais;
- Apoio à constituição do Laboratório da Polícia Judiciária de São Tomé e Príncipe.

Realizações

Os objectivos do PACED foram alcançados com 98,8% de execução técnica, associados a uma execução financeira de 90,31%, e um alcance alargado de beneficiários directos, ao nível da capacitação dos parceiros do Projecto: 2.543 quadros nacionais formados (2.374 presencialmente e 168 online) e 8.625 participantes (1.814 presencialmente e 6.811 online) nas diferentes conferências temáticas organizadas, num total de 11.168 participantes.

Impacto

Quatro dos seis países parceiros do PACED melhoraram a sua posição no Índice de Percepção da Corrupção relativo a 2020, divulgado pela Transparência Internacional (TI). Este ranking avalia 180 países de acordo com os níveis de percepção da corrupção no sector público, de acordo com especialistas e empresários, usando uma escala de zero a 100.

Angola subiu quatro posições na lista e ocupa agora a 142^a posição, mantendo a tendência de melhoria pelo terceiro ano consecutivo. Timor-Leste somou 40 pontos passando do 93^o para o 86.^o lugar. A Guiné-Bissau ascendeu da posição 168 para a 165, aumentando um ponto, enquanto São Tomé e Príncipe alcançou a 63^a posição com 47 pontos. Cabo Verde manteve-se no 41^o lugar, com 58 pontos, sendo o terceiro país da África subsaariana com melhor classificação neste índice.

Cinco dos seis países parceiros do PACED melhoraram a sua posição no Índice de Percepção da Corrupção relativo a 2021, divulgado pela Transparência Internacional (TI). Este ranking avalia 180 países de acordo com os níveis de percepção da corrupção no sector público, de acordo com especialistas e empresários, usando uma escala de zero a 100 (onde zero é percebido como altamente corrupto e 100 como altamente transparente).

Angola subiu duas posições na lista e ocupa agora a 136.^a posição, com 29 pontos, mantendo a tendência de melhoria pelo quarto ano consecutivo. Cabo Verde manteve-se no 39.^o lugar, com 58 pontos. Guiné-Bissau ascendeu da posição 160.^a para o 162.^o lugar, com 21 pontos, subindo duas posições. Moçambique subiu uma posição, estando em 147.^o lugar, com 26 pontos. Timor-Leste somou 41 pontos passando do 81.^o para o 82.^o lugar. Dos países parceiros do PACED, apenas São Tomé e Príncipe piorou a sua posição neste índice, caindo duas posições, para o 66.^o

PROPALOP-TL ISC

Reforço das capacidades de Governança nos PALOP e Timor-Leste

CF 039-765 e AD 402-554 – Delegação da União Europeia Moçambique (11º FED)

Montante: 8,3 M€ (UE) + 93.700 € (PNUD)

Duração: 58 meses de implementação (10 Julho 2018 a 27 Maio 2023)

Objectivo geral

Melhorar a governação económica nos PALOP e Timor-Leste.

Objectivo específico

Melhorar a performance dos principais actores dos sistemas de gestão das finanças públicas nos PALOP-TL para a prestação de contas (accountability), eficiência e transparência na gestão das finanças públicas.

Resultados esperados

- R.1 Capacidades dos executivos para assegurar a transparência orçamental e fiscal nos PALOP-TL melhorada;
- R.2 Capacidades para assegurar a auditoria/controlo externo das instituições de auditoria e outras relevantes de controlo externo nos PALOP-TL melhoradas;
- R.3 Capacidades dos Parlamentos e dos Órgãos da Sociedade Civil (OSC) para assegurar uma efectiva fiscalização legislativa e monitoria social dos Sistemas de Gestão das Finanças Públicas (SGFP/PFMS) nos PALOP-TL reforçadas.

Lógica de Intervenção

A intervenção do programa é baseada no desenvolvimento das capacidades e promoção do diálogo e cooperação entre os diferentes parceiros, com um objectivo comum: reforçar a transparência orçamental e prestação de contas e, por essa via, contribuir para a melhoria da gestão das finanças públicas nos PALOP-TL. Para esse fim, adopta uma abordagem holística que privilegia a cooperação sul-sul e triangular, promovendo a aprendizagem entre pares, troca de experiências e acesso a boas práticas para o reforço das capacidades institucionais e das aptidões humanas, assim como dos meios e práticas de diálogo sobre políticas públicas, do conjunto dos actores estatais e não-estatais dos sistemas de gestão das finanças públicas.

O Objectivo específico permitirá operacionalizar meios que permitam:

- Apoio técnico, formação profissional, seguimento e mentoria num quadro de treino na função, promoção do diálogo sectorial e interinstitucional Sul-Sul e Cooperação triangular entre, em particular, os PALOP, os membros da CPLP e outros países que apresentem boas práticas, com particular atenção dos vizinhos dos PALOP-TL;

- Apoio de impacto rápido em contextos e áreas específicas, que permitam a implementação de uma “geometria variável” capaz de providenciar uma resposta corporativa efectiva a contextos evolutivos e voláteis, com a desejável flexibilidade sem prejudicar os resultados e o orçamento da acção;
- Consolidação e utilização melhorada dos conhecimentos adquiridos, bases de dados e práticas padronizadas de transparência fiscal nos PALOP-TL, através de estudos, conferências, formações e grupos de trabalho, utilizando uma fertilização transversal entre praticas profissionais e estudos e pesquisa académica.

Modo de Implementação

Gestão Delegada ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Modelo de Governação

Unidade de Gestão de Projecto (UGP), liderada por um Conselheiro Técnico Principal, Gestor do programa, responsável pela gestão corrente do projecto, coordena a formulação de Planos Anuais de Trabalho para cada PALOP-TL, em consulta com as entidades beneficiárias. OS PTA são instrumentos de planificação operacional para assegurar que actividades concretas são implementadas pelo projecto, respondendo às necessidades de mais prementes e estratégias dos beneficiários, em linha com a lógica de intervenção e os demais documentos orientadores do projecto.

Comité de Coordenação de País (CCP) em cada um dos PALOP-TL, com uma periodicidade mínima semestral, co-presidido por um representante do Escritório do PNUD no país e por um representante do Ordenador Nacional (ON), compreendendo um representante da Delegação da União Europeia, do Parlamento, da Instituição Superior de Controlo (Tribunal de Contas), do Ministério das Finanças e das OSC envolvidos no Programa. Este órgão é responsável pelo seguimento da implementação do PTA, assim como das decisões do Comité de Pilotagem, a nível de cada país.

Comité de Pilotagem (CP), com uma periodicidade mínima anual, apoiado pela UGP, co-presidido pelo Representante do PNUD e pelos Serviços do ON, inclui representantes dos beneficiários (Ministérios das Finanças, Instituições Superiores de Controlo / Tribunais de Contas, Parlamentos e, OSC), bem como representantes das Delegações da UE nos PALOP-TL.

Actividades Transversais

- Comunidades de Práticas;
- Plataforma Digital Orçamental das Organizações da Sociedade Civil dos PALOP-TL para simplificação e análise orçamental com um índice de transparência orçamental dos PALOP-TL: desenvolvimento e operacionalização da plataforma de forma participada e inclusiva com base em “*design thinking*” (<https://www.paloptl-ebudgets.org/>);
- Plataforma LMS e cursos e-learning;
- Cursos Pós-Graduações: 4 Edições de um curso de Pós-Graduação em Gestão das Finanças Públicas para profissionais das Instituições Estatais dos Sistemas de Gestão das Finanças Públicas para cerca de 260 quadros superiores e dirigentes da administração pública e actores estatais dos sistemas de gestão das FP nos PALOP-TL.

Actividades nos PALOP-TL

Apoio Técnico aos Ministérios das Finanças, Instituições Superiores de Controlo (Tribunais de Contas e entidades anticorrupção), Parlamentos e Organizações da Sociedade Civil.

Impacto

O impacto do projecto é medido pelos Indicadores de Governação do Banco Mundial (“World Bank Governance Indicators – Control of Corruption”). O progresso na realização das metas do objectivo específico é medido pelos rankings da “International Budget Partnership” (IBP) para Transparência, Fiscalização Orçamental (pelos parlamentos e Instituições Superiores de Controlo) e participação do público nos processos orçamentais. Adicionalmente, exercícios PEFA podem ser usados para medir o progresso a esse nível.

A evolução desses indicadores de impacto, assim como das realizações ao nível dos outputs do projecto, podem ser consultadas na plataforma online de monitoria e seguimento do projecto. neste contexto, o presente relatório procura fazer um balanço do programa de cooperação PALOP-TL/UE e apresentar recomendações para apoiar a definição do novo programa para o período de programação de 2021-2027, de acordo com as lições aprendidas identificadas e o novo contexto de cooperação. Os resultados apresentados tiveram por base uma análise documental e um processo de auscultação (que decorreu entre Setembro e Dezembro de 2021) sobre a implementação do programa desde a última missão de avaliação em 2012.

Objectivo Geral	Indicadores de Impacto	Metas (incluindo anos de referência)		Nível de concretização	
		2022		2021	
Melhorar a governação económica nos PALOP e Timor-Leste	OG 1. Indicadores do Banco Mundial para a Governação:	AO – 15,00 (crescimento substancial sustentado de 14,90 pontos percentuais durante a vigência do programa, ultrapassando a meta para 2022).	●	AO- 27,88 2020: - 18,27 2019: - 12,98	
		CV – 80,00 (crescimento sustentado de 3,36 pontos percentuais durante a vigência do programa, ultrapassando a meta para 2022).	●	CV - 83,17 2020: - 80,29 2019: - 79,81	
	OG 1.3. “Controlo da Corrupção” nos PALOP-TL.**	GB -15,00 (crescimento sustentado de 2,88 pontos percentuais durante a vigência do programa, mas insuficiente para ultrapassar meta para 2022).	●	GB -7,21 2020: 7,21 2019: 4,33	
		MZ- 45,00 (crescimento insuficiente de 0,48 pontos percentuais durante a vigência do programa, abaixo da meta para 2022).	●	MZ- 22,60 2020: - 25,00 2019: - 22,12	
	(**) O indicador OG 1.3 acima corresponde ao RF Nível 1 da UE 1 #4 e #5	STP – 70,00 (crescimento sustentado de 1,44 pontos percentuais durante a vigência do programa, mas insuficiente para ultrapassar meta para 2022).	●	STP – 62,50 2020: - 61,06 2019: - 61,06	
		TL- 55,00 (crescimento sustentado de 1,44 pontos percentuais durante a vigência do programa, mas insuficiente para ultrapassar meta para 2022).	●	TL- 52,40 2020: - 44,23 2019: - 41,35	
		A média registada pelos PALOP-TL para este indicador em 2021 foi de 42,63, superando assim a média da África Subsariana que registou para o mesmo período 32,28.			

● Objetivo atingido/quase atingido ● Objetivo parcialmente ● Objetivo sem progresso

PROCULTURA

Promoção do Emprego nas Actividades Geradoras de Rendimento no Sector Cultural nos PALOP e Timor-Leste

CF 038-666 e AD 405-279 – Delegação da União Europeia Moçambique (11º FED)

Montante: 17, 75 M€ (UE); 1,2 M€ (Camões); 90 mil € (FCG/UNESCO)

Duração: 63 meses de implementação (01 Abril 2019 a 30 Junho 2024)

Objectivo geral

Contribuir para aumentar o emprego e criar actividades geradores de rendimento nos PALOP-TL.

Objectivo específico

Aumentadas as oportunidades de emprego e a capacidade geradora de rendimento nos subsectores culturais de actividade nos PALOP-TL.

Resultados esperados

- R.1 Recursos humanos com competências criativas e técnicas diferenciadas para os subsectores da cultura estão disponíveis em maior número e melhor preparados para encontrarem ocupação;
- R.2 Música e artes cénicas dos PALOP-TL têm difusão mais ampla e oportunidades de comercialização melhoradas nos mercados nacionais, regionais e internacionais.
- R.3 Literatura dos PALOP-TL, especialmente infanto-juvenil, recebe um impulso favorável de criação, publicação e difusão (a nível nacional e da comunidade linguística)

Lógica de Intervenção

A intervenção do projecto alinha-se pelas estratégias de desenvolvimento, género e acção cultural da União Europeia e da Cooperação Portuguesa, nomeadamente pela Agenda Europeia para a Cultura, pelo novo Consenso Europeu em Desenvolvimento e pela Aliança UE-Africa.

O Objectivo específico permitirá operacionalizar meios que permitam:

Em conjunto os três resultados deverão contribuir para aumentar o número de criadores diferenciados e de operadores técnicos especializados na economia cultural e criativa; de empresários e negócios, com mais competências de gestão, melhores organizações, conhecimento actualizado; financiar projectos de investimento; aumentar o emprego e o rendimento nos sectores culturais, em consequência da transformação qualitativa dos operadores, do capital investido e gerado pela Acção e da abertura a novos mercados.

Identificação de problemas transversais aos 6 países

- Número limitado de recursos humanos e de competências disponíveis nos sectores culturais e capacidade nacional insuficiente para educação e formação profissional;
- Elevado potencial e emprego nos sectores da música e artes cénicas, mas com público limitado e dificuldades de acesso aos mercados;
- Acesso limitado a literatura dos PALOP-TL, especialmente a literatura infantil;

Modo de Implementação

Gestão Delegada ao Camões – Instituto da Língua e da Cooperação, I.P. (ex-IPAD).

Parceiros

Ministério da Cultura de Portugal e dos PALOP-TL, Instituições de ensino, Fundação Calouste Gulbenkian, Agência Brasileira de Cooperação, Agência Espanhola de Cooperação Internacional e Desenvolvimento, Associação das Universidades de Língua Portuguesa, Rede de Institutos Nacionais de Cultura e Embaixadas da União Europeia

Modelo de Governação

Para a Coordenação estratégica do projecto foi criado um Comité Estratégico (anual) que integra um representante de cada um dos ON's, das DUEs e do Camões IP em cada PALOP-TL, apoiado por seis Comités de Monitoria e Assessoria (CMA) consultivos (trimestrais) em cada um dos PALOP-TL, que integram representante do ON's, do Ministério da Cultura e da Educação, da DUE e do Camões IP, dois representantes dos operadores culturais.

Para a implementação do projecto foram constituídos Gabinetes da Acção nos PALOP-TL, chefiados pelo Coordenador-Geral da Acção, em Maputo, e Assistentes técnicos nos restantes PALOP-TL.

Actividades

- Criação e qualificação de cursos em áreas críticas de défice de competências técnicas e de gestão para os sectores culturais em todos os PALOP-TL;
- Concurso de bolsas internacionais para estudos de nível superior, pós-graduado e residências artísticas nas áreas da música e artes cénicas;
- Apoio ao intercâmbio de estudantes das áreas disciplinares d cultura entre instituições de ensino superior dos >PALOP-TL e dos países do Programa Erasmus+;
- Desenvolvimento de quatro polos de criação contemporânea e de acolhimento de residências artísticas nos domínios da música e/ou artes cénicas nos PALOP-TL;
- Formação de líderes de desenvolvimento dos sectores da cultura (da tutela pública, de organizações da sociedade civil e empresários) para acesso aos instrumentos de financiamento disponíveis, incluindo os desta acção, e para a inovação na economia cultural e criativa;
- Financiamento de pequenas iniciativas e projectos que contribuam para a diversidade cultural, cidadania e identidade (Fundo DIVERSIDADE);
- Subvenções e apoio técnico para a realização de projectos de investimento criadores de emprego e rendimento sustentáveis nos sectores da música e artes cénicas;

- Subvenções a apoio técnico para a realização de projectos regionais de criação, publicação, difusão ou comercialização de literatura infanto-juvenil dos PALOP-TL;
- Formação de educadores e professores com capacidade replicadora junto dos seus pares para utilização da literatura infanto-juvenil como recurso didáctico-pedagógico.

Realizações

- 844 Artistas, operadores culturais, estudantes, educadores e professores beneficiados com bolsas, cursos de formação ou financiamento de pequenos projectos;
- 150 Instituições, organizações ou empresas serão apoiadas com assistência técnica e/ou subvenções;
- 1 consórcio Erasmus+ constituído com universidades dos seis países e Portugal: Ação KA171 Mobilidade internacional de estudantes e docentes, que ira proporcionar a mobilidade de 50 alunos e 44 professores nos países PALOP TL;
- 4 polos de criação e residências artísticas subvencionados (Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe);
- 77 projectos DIVERSIDADE subvencionados que abrangem diversos subsectores da cultura e organizações nacionais;
- 22 projectos de música, artes cénicas e literatura infanto-juvenil subvencionados representam investimento adicional nestes subsectores de quase 7,5 milhões de euros até 2024.

www.palop-tl.eu

Esta publicação foi produzida com o apoio financeiro da União Europeia. O seu conteúdo é da exclusiva responsabilidade dos autores e não reflecte necessariamente a posição da União Europeia.